



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 289/2022/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaia/MG, 05 de outubro de 2022.

Ilmo. Sr.

Alexandro Coêlho Ferreira.

Prefeito Municipal

Dores do Indaia/MG.

ASSUNTO: Indicação.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária atendendo indicação verbal do Vereador Adilson Mário Alves requer de V. Ex^a. que designe à Secretaria competente da municipalidade que seja procedida limpeza dos trevos do Município.

Na oportunidade o Vereador autor da indicação justificou que os lixos descartados nas mencionadas localidades tem causado diversos inconvenientes, inclusive prejudiciais ao meio ambiente, além da contaminação do solo, a enxurrada poderá arrastar o lixo para os mananciais o que conseqüentemente provocará a contaminação dos lençóis freáticos.

Atenciosamente,


José Ailton de Sousa
Presidente